

Número da Nota de Empenho:2654/2025

Data Orçamentária:15/09/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS EIRELI

CNPJ/CPF:17.489.164/0001-27

Endereço do Credor:ROD. MARECHAL RONDON, SP-300, KM 134

Cidade:PORTO FELIZ

Telefone do Credor:01532611919

FAX:Glauco Pazin

UF/CEP:SP/18.540-850

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202530/0009

Modalidade Número:1932/024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 34.250,00

Saldo do Empenho:R\$ 34.250,00

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	2	5290	100,00	un	FERRULE EM LIGA DE COBRE, 3/4".Registro tipo Ferrule em liga de cobre, para ramal predial, com encaixe tipo rosca BSP macho fêmea. Fabricado conforme NBR 13466, 3/4". MARCA: IVM	48,000000	4.800,00
2	14	6106	500,00	un	VÁLVULA GAVETA DE COBRE, PN 16, DR 1".Válvula gaveta de liga de cobre, para instalações em saneamento, com encaixe tipo rosca BSP fêmea. Componentes: Corpo e gaveta em liga de cobre. Com haste não acendente, com volante. Fabricado conforme NBR 14580. PN 16, DR 1". MARCA: IVM	44,500000	22.250,00
3	16	6122	25,00	un	VÁLVULA GAVETA DE COBRE, PN 16, DR 1.1/2".Válvula gaveta de liga de cobre, para instalações em saneamento, com encaixe tipo rosca BSP fêmea. Componentes: Corpo e gaveta em liga de cobre. Com haste não acendente, com volante. Fabricado conforme NBR 14580. PN 16, DR 1.1/2". MARCA: IVM	100,000000	2.500,00
4	17	59170	10,00	un	VÁLVULA GAVETA DE COBRE, PN 16, DR 3".Válvula gaveta de liga de cobre, para instalações em saneamento, com encaixe tipo rosca BSP fêmea. Componentes: Corpo e gaveta em liga de cobre. Com haste não acendente, com volante. Fabricado conforme NBR 14580. PN 16, DR 3". MARCA: IVM	470,000000	4.700,00

Valor da Nota de Empenho:34.250,00

Valor por extenso:TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/09/2025

Matrícula519170

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Data: 17/09/2025
Hora: 23:09:26

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

Valor da Nota de Empenho:	34.250,00	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	

Orçamentária em: 15/09/2025
Matrícula 51.917-0

Esta NE será validada, após conferência da DC

Data: ____/____/____